



Valide aqui este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SERTÃOZINHO - SP
Avenida. Antonio Paschoal nº 175 - Nova Sertãozinho - Fone (16) 3942-5618
Sertãozinho - SP - CEP 14160-005
CNPJ: 51.797.629/0001-45
Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

CNM nº 120386.2.0031241-53

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA 31.241	FOLHA 01
LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL

Distrito <u>SERTÃOZINHO</u>	Urbano (<input checked="" type="checkbox"/>) C.P.M. <u>02.09.26.1.0017.000.2.</u>
Município <u>SERTÃOZINHO</u>	Rural (<input type="checkbox"/>) INCRA <u>código nº 27566.00</u>
Situação <u>JARDIM LIBERDADE</u> <u>LOTE Nº 17 DA QUADRA Nº 17</u>	
Denominação <u>RUA EDUARDO DOS SANTOS Nº 270</u>	

MATRÍCULA Nº 31.241 - Protocolo nº 58.834 - **16 DE OUTUBRO DE 1997**

IMÓVEL: Um terreno sem benfeitorias, composto pelo lote número dezessete (17), da quadra número dezessete (17), do loteamento denominado JARDIM LIBERDADE, situado nesta cidade e comarca de Sertãozinho, com frente para a RUA EDUARDO DOS SANTOS, distante 34,00 metros do ponto inicial da linha curva da confluência com a rua Henrique Zorzetto, na quadra completada pelas ruas Ulisses Rodrigues e Nilson Wander Maraucci Júnior, com a área de 259,70 metros quadrados, medindo dez (10,00) metros de frente, igual medida nos fundos, por vinte e cinco metros e noventa e sete (25,97) centímetros medidos da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando, em sua integridade, pela frente com a citada rua Eduardo dos Santos; pelo lado direito do imóvel, com o lote número dezesseis (16); pelo lado esquerdo, com o lote número dezoito (18); e, pelos fundos com o lote número sete (07), cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 02.09.26.1.0017.000.2, código 27566.00.

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA IMAR LIMITADA, com sede nesta cidade de Sertãozinho-SP, à Rua Washington Luiz, nº 1690, inscrita no CGC/MF sob nº 47.991.799/0001-99.

REGISTRO ANTERIOR: R-3/ 19.224, de 07 de fevereiro de 1991, do livro nº 2 - Registro Geral, deste Cartório. Loteamento promovido pela proprietária conforme processo arquivado neste Cartório. **RESTRICÕES URBANÍSTICAS DO LOTEAMENTO:** As restrições são aquelas impostas pela Prefeitura Municipal local, conforme zoneamento por ela determinado. Sertãozinho 16 de outubro de 1997. O Oficial: *[Assinatura]*

Vide Av-5 Construção José Antonio Rodrigues Francisco

R-1/ 31.241 - prot. nº 58.834 - **16 DE OUTUBRO DE 1997** - (COMPRA E VENDA)
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 1º Tabelião local, em 26 de outubro de 1995, no livro nº 266, fls. 133, a proprietária IMOBILIÁRIA IMAR LIMITADA, retro qualificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula à JOSÉ LEONEL PASQUALINOTTO, RG nº 12.600.681-SP, técnico agrícola, casado em comunhão de bens na vigência da Lei nº 6515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 5201 do livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Cartório, com SANDRA ELIDIA DE OLIVEIRA PASQUALINOTTO, RG nº 16.652.302-SP, professora, brasileiros, inscritos no CPF sob número 036.784.108/80, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Nazário Di Bianco nº 54 Jardim das Palmeiras, sem condições especiais, pelo preço de R\$-2.000,00 (dois mil reais). Consta do título que o imóvel desta matrícula não faz parte do ativo permanente da transmitente, estando a mesma isenta de apresentar a Certidão Negativa de Débito (CND) e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, nos termos da AD SRF nº 109 de 10/08/1994. Valor venal R\$-3.142,37. Sertãozinho, 16 de outubro de 1997. O Oficial: *[Assinatura]*

José Antonio Rodrigues Francisco

(segue no verso...)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XL2K9-232ED-48QKA-XHUR4>



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SERTÃOZINHO - SP

Avenida. Antonio Paschoal nº 175 - Nova Sertãozinho - Fone (16) 3942-5618

Sertãozinho - SP - CEP 14160-005

CNPJ: 51.797.629/0001-45

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

Valide aqui este documento

CNM nº 120386.2.0031241-53

MATRÍCULA

31.241

FOLHA

01

VERSO

R-2/ 31.241 - 12 DE JULHO DE 2001 - Prot. 70.196 (02/07/2001) - (COMPRA E VENDA)
 Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada pelo 1º Tabelião de Notas desta Comarca, aos 08 de novembro de 1999, no livro nº 290, página nº 245, os proprietários JOSÉ LEONEL PASQUALINOTTO e sua mulher SANDRA ELIDIA DE OLIVEIRA PASQUALINOTTO, retro qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a LUCIANO APARECIDO DA SILVA, RG nº 26.412.216-1/SP e CPF nº 167.247.598/89, vendedor, casado em comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CLEMILDA GONÇALVES FERREIRA SILVA, RG nº 29.091.077-8/SP e CPF nº 253.873.188/73, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Expedicionário Lellis, nº 3028, pelo preço de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), sem condições especiais. Valor Venal: R\$ 4.248,69. Sertãozinho, 12 de julho de 2001.

O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

Av-3/ 31.241 - 14 DE NOVEMBRO DE 2001 - Prot. 71.493 (08/11/01) (SEPARAÇÃO CONSENSUAL)
 Procede-se a esta averbação nos termos do requerido na Escritura Pública de Venda e Compra lavrada pelo 1º Tabelião de Notas desta Comarca aos 07 de novembro de 2001, no livro nº 306, página nº 263, instruída com cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida aos 11 de julho de 2000, extraída do termo nº 9.523, fls. 012, do livro B nº 072, lavrado aos 20 de junho de 1997 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede desta Comarca, com as devidas anotações, para ficar constando que nos termos da r. sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Héber Mendes Batista, aos 03 de março de 2000, transitada em julgado na mesma data, nos autos nº 332/00, os proprietários LUCIANO APARECIDO DA SILVA e sua mulher CLEMILDA GONÇALVES FERREIRA SILVA, retro qualificados, **SEPARARAM-SE CONSENSUALMENTE**, sendo que, a cōnjuge virago voltou a usar o nome de solteira, qual seja: CLEMILDA GONÇALVES FERREIRA. Sertãozinho, 14 de novembro de 2001. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

R-4/ 31.241 - 14 DE NOVEMBRO DE 2001 - Prot. 71.493 (08/11/2001) - (COMPRA E VENDA)
 Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada pelo 1º Tabelião de Notas desta Comarca, aos 07 de novembro de 2001, no livro nº 306, página nº 263, os proprietários LUCIANO APARECIDO DA SILVA e CLEMILDA GONÇALVES FERREIRA, retro qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a ELAINE ROBERTA ROSA, RG nº 12.158.995/SP e CPF nº 056.794.138/84, escriturária, casada em comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com RINO AGOSTINHO MUNARI RAPOSO, RG nº 13.894.082/SP e CPF nº 037.753.448/02, médico, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Washington Luiz, nº 783, pelo preço de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinqüenta reais), sem condições especiais. Valor Venal: R\$ 4.248,69. Sertãozinho, 14 de novembro de 2001. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

Av-5/ 31.241 - 06 DE DEZEMBRO DE 2001 - Prot. 71.678 (26/11/2001) - (CONSTRUÇÃO)
 Procede-se a esta averbação de construção nos termos do requerimento firmado pela proprietária, nesta cidade, aos 26 de novembro de 2001, instruído com o HABITE-SE nº 303 expedido pelo Departamento de Obras da Prefeitura Municipal local, aos 18 de setembro de 2001 e Certidão Negativa de Débito - CND sob nº 015602001 - 21031070, CEI 50.003.04849/69, expedida aos 26 de novembro de 2001, pelo Sistema Informatizado (in-

(continua em fls 02...)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XL2K9-232ED-48QKA-XHUR4>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM nº 120386.2.0031241-53

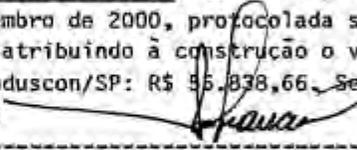
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

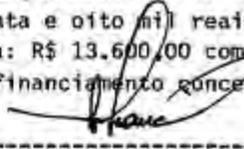
Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA	FOLHA
31.241	02
LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL

ternet) da Previdência Social, confirmada por esta Serventia, para ficar constando que, sobre o terreno desta matrícula foi **EDIFICADO** um prédio residencial com a área construída de cento e vinte e sete metros e cinquenta e sete (127,57) decímetros quadrados, que recebeu no emplacamento municipal local o Nº 270 (duzentos e setenta) da RUA EDUARDO DOS SANTOS, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal local, em 20 de setembro de 2000, protocolada sob o nº 7966/00 e Alvará nº 703 em 03 de janeiro de 2001, atribuindo à construção o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Valor Tabela Sinduscon/SP: R\$ 55.838,66. Sertãozinho, 06 de dezembro de 2001.

O Oficial:  José Antonio Rodrigues Francisco

R-6/ 31.241 - 16 DE JANEIRO DE 2002 - Prot. 72.135 (03/01/2002) - (COMPRA E VENDA)

Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial Concluídos Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema de Financiamento Imobiliário SFI - Carta de Crédito Caixa - nº 7.0355.0000014-0, na forma do artigo 38 da Lei 9514, de 20 de novembro de 1997, firmado nesta cidade, aos 19 de dezembro de 2001, os proprietários ELAINE ROBERTA ROSA e seu marido RINO AGOSTINHO MUNARI RAPOSO, retro qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a LEOPOLDO PINGHERA DOS REIS, RG nº 9.526.362-7/SP e CPF nº 041.989.208/77, diretor comercial, e sua mulher CLEIDE CALLIGIONI TRITOLA DOS REIS RG nº 12.354.634/SP e CPF nº 048.266.158/50, do lar, ambos brasileiros, casados em comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Arthur Capelli, nº 187, Alto do Ginásio, pelo preço de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Consta do título que o total da venda foi pago da seguinte forma: R\$ 13.600,00 com recursos próprios já pagos em moeda corrente e R\$ 54.400,00 com financiamento concedido pela CEF. Sertãozinho, 16 de janeiro de 2002. O Oficial:  José Antonio Rodrigues Francisco

R-7/ 31.241 - 16 DE JANEIRO DE 2002 - Prot. 72.135 (03/01/2002) (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)

Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial Concluídos Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema de Financiamento Imobiliário SFI - Carta de Crédito Caixa - nº 7.0355.0000014-0, na forma do artigo 38 da Lei 9514, de 20 de novembro de 1997, firmado nesta cidade, aos 19 de dezembro de 2001, os proprietários LEOPOLDO PINGHERA DOS REIS e sua mulher CLEIDE CALLIGIONI TRITOLA DOS REIS, retro qualificados e na qualidade de devedores fiduciários, nos termos da Lei Federal nº 9.514/97 de 20/11/97, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, a favor da **CREDORES/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), recursos esses provenientes da CAIXA, que será amortizado em 240 prestações mensais e sucessivas do valor total inicial de R\$ 830,77 (oitocentos e trinta reais e setenta e sete centavos), vencendo a primeira prestação no dia 19 de janeiro de 2002, com juros à taxa nominal de 12,00% ao ano e à taxa efetiva de 12,6825% ao ano, cujas prestações incluem encargos e amortização pelo sistema SACRE, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura do citado contrato, pelo mesmo índice de remuneração (continua no verso) 

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XL2K9-232ED-48QKA-XHUR4>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SERTÃOZINHO - SP

Avenida. Antonio Paschoal nº 175 - Nova Sertãozinho - Fone (16) 3942-5618

Sertãozinho - SP - CEP 14160-005

CNPJ: 51.797.629/0001-45

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

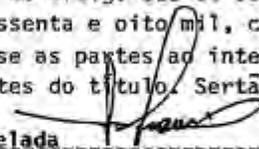
Valide aqui este documento

CNM nº 120386.2.0031241-53

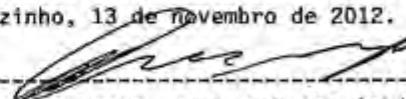
MATRÍCULA
31.241

FOLHA
02
VERSO

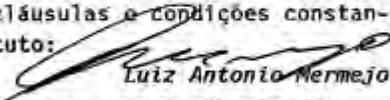
ção básica aplicado aos depósitos de poupança do dia do aniversário do citado título. Para efeitos do artigo 818 do Código Civil o valor da garantia fiduciária é de R\$ 68.152,80 (sessenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), comprometendo-se as partes ao integral cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes do título. Sertãozinho, 16 de janeiro de 2002.

O Oficial:  José Antonio Rodrigues Francisco
Vide Av.8 Cancelada

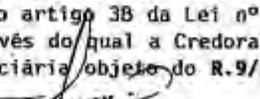
Av.8/ 31.241 - 13 DE NOVEMBRO DE 2012 - Prot.133.497 (01/11/12) - (cancelamento)
Nos termos do Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações, Cancelamento de Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária nº 155552406157, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, firmado nesta cidade, aos 31 de outubro de 2012, através do qual a credora autorizou o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R.7/ 31.241. Sertãozinho, 13 de novembro de 2012.

O Oficial Substituto:  Luiz Antonio Mermejo

R.9/ 31.241 13 DE NOVEMBRO DE 2012 Prot.133.497 (01/11/12) (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)
Nos termos do Instrumento Particular mencionado na Av.8, os proprietários **LEOPOLDO PINGHERA DOS REIS** e sua mulher **CLEIDE CALLIGIONI TRITOLA DOS REIS**, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, nos termos da Lei Federal nº 9.514/97 de 20/11/97, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula a favor da **CREDORES/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida, no valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, que será pago em 180 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis, no valor total inicial de R\$ 2.598,16 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), vencendo a primeira prestação 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes, com juros à taxa referencial, acrescida do CUPOM de 14,40% ao ano, proporcional a 1,20% ao mês, sendo que o sistema de amortização para o saldo devedor, convencionalizado para o empréstimo é o SAC-Sistema de Amortização Constante, e, o saldo devedor do financiamento não sofrerá atualização monetária, sendo evoluído mensalmente, no dia correspondente ao vencimento do encargo mensal, em função do pagamento da parcela de amortização decorrente da prestação de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização Constante - SAC. O prazo de carência para expedição de intimação é de sessenta (60) dias. Para efeitos do artigo 24, Inciso VI da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). As partes se comprometeram ao integral cumprimento das demais cláusulas e condições constantes do título. Sertãozinho, 13/11/2012. O Oficial Substituto:

Vide Av.10 Cancelada  Luiz Antonio Mermejo

Av.10/ 31.241 - 11 DE MAIO DE 2016 - Prot. 156.931 (06/05/2016) - (cancelamento)
Procede-se a esta averbação nos termos da quitação dada no Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, firmado nesta cidade aos 29 de abril de 2016, através do qual a Credora Caixa Econômica Federal-CEF, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R.9/ 31.241, em virtude de sua quitação. Sertãozinho, 11/05/2016. O Oficial:

 José Antonio Rodrigues Francisco
(continua em folhas 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XL2K9-232ED-48QKA-XHUR4>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM nº 120386.2.0031241-53

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA	FOLHA
31.241	03
LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL

R.11/ 31.241 - 11 DE MAIO DE 2016 - Prot. 156.931 (06/05/2016) - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)
 Nos termos do Instrumento Particular retro mencionado na Av.10, os proprietários **LEOPOLDO PINGHERA DOS REIS** e sua mulher **CLEIDE CALLIGIONI TRITOLA DOS REIS**, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciantes, nos termos da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1997, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula a favor da **CREDORE/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida, no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), que será paga em 240 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis, vencendo a primeira no dia 24 de maio de 2016, no valor de R\$ 3.441,89 (três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), com juros à taxa nominal de 18,7200% ao ano e à efetiva de 20,4127% ao ano, amortização pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, e atualização do saldo devedor descrita no contrato. O prazo de carência para expedição da intimação por inadimplência é de 30 (trinta) dias, e para efeitos do artigo 24, Inciso VI da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), comprometendo-se as partes ao integral cumprimento das demais cláusulas e condições constantes do título.
 Sertãozinho, 11 de maio de 2016. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco
José Antonio Rodrigues Francisco

Microfilm 7457

Av.12/31.241 - 10 DE ABRIL DE 2024 - Prot. 214.774 (01/09/2023) - (consolidação/propriedade)
 Faço esta averbação a requerimento da credora firmado na cidade de Florianópolis/SC, ao 13 de dezembro de 2023, recepcionado eletronicamente sob o nº IN01037079C para declarar **consolidada a propriedade** do imóvel desta matrícula pelo valor de **R\$ 341.976,50** (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/1997, tendo em vista que, foram os devedores fiduciantes **LEOPOLDO PINGHERA DOS REIS** e sua mulher **CLEIDE CALLIGIONI TRITOLA DOS REIS**, já qualificados, devidamente notificados a saldarem os débitos em atraso, oriundo de prestações do financiamento referido no R.11/31.241, deixando entretanto de purgar a mora no prazo legal. **CONDIÇÃO:** A fiduciária deverá cumprir as obrigações de promoção de público leilão na forma prevista no artigo 27 e seus parágrafos da Lei Federal nº 9.514/1997, bem como da cláusula 26 e seguintes do contrato, posteriormente, tais obrigações (certidão de leiloeiro + quitação da dívida passada ao devedor), deverão ser noticiadas ao registrador (parágrafo 6º, do artigo 27 da lei Federal nº 9.514/1997), quando então, o imóvel ficará livre para nova alienação. Valor Venal: R\$ 129.057,16.

Selo Digital: 1203863310000000173893248. Sertãozinho, 10 de abril de 2024.

O Escrevente Autorizado:

A Substituta do Oficial:

Rodrigo José Sanches
Rodrigo José Sanches

Andréia Cristina Corbo Mussin Storta
Andréia Cristina Corbo Mussin Storta

Microfilm 9405-NG/RS/RS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XL2K9-232ED-48QKA-XHUR4>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, além do certificado na matrícula, não consta ainda, quaisquer outros ônus ou registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias abrangendo o imóvel. CERTIFICO finalmente que, a presente certidão digital foi extraída por meio eletrônico, conforme art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73.

Último ato: Av.12
Sertãozinho-SP, 10 de abril de 2024.

Assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, por:
ANDREIA CRISTINA CORBO MUSSIN STORTO
Substituta do Oficial

Ao Oficial....	R\$	40,91
Ao Estado.....	R\$	11,63
Ao SEFAZ.....	R\$	7,96
Ao Reg. Civil:	R\$	2,15
Ao Trib. Just:	R\$	2,81
Ao Min.Púb....	R\$	1,96
Ao Município..	R\$	0,82
Total.....	R\$	68,24

Certidão de ato praticado protocolo nº: 214774

Controle:



111763

Página: 0006/0006



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1203863C3000000017389524K

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XL2K9-232ED-48QKA-XHUR4>